



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em ^{LIDO} 02 / 03 / 06
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5070/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 07 / 03 / 06.

Assessoria do Plenário
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro de Ensino Fundamental na Vila São José, Região Administrativa de Brazlândia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5070 / 2006
Fls. Nº 01 BIA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro de Ensino Fundamental na Vila São José, Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

BRASIL 06/03/2006 11:27:03